



PROCEDIMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO SUSPENSÃO, CANCELAMENTO E REDUÇÃO DE ESCOPO



Por ser parte integrante do Sistema de Gestão da Qualidade da BRICS este documento tem vedada sua reprodução total ou parcial, sendo necessária, para tanto, a autorização formal do executivo Sênior para a emissão de eventuais cópias.

ESTE DOCUMENTO, QUANDO IMPRESSO, TORNA-SE UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA

SUMÁRIO

1. OBJETIVO

2. APLICAÇÃO

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

4. DEFINIÇÕES

5. RESPONSABILIDADE E AUTORIDADE

6. CONDIÇÕES GERAIS

7. PROCEDIMENTOS

7.1. Suspensão de certificação

7.1.1. Certificado de conformidade – Gestão de sistemas

7.1.2. Certificado de conformidade – Gestão de produtos

7.2. Cancelamento de certificação

7.2.1. Certificado de conformidade – Gestão de sistemas

7.2.2. Certificado de conformidade – Certificação de produtos

7.3. Redução de escopos

7.3.1. Certificado de conformidade – Gestão de sistemas

7.3.2. Certificado de conformidade – Certificação de produtos

8. HISTÓRICO DE REVISÃO

ESTE DOCUMENTO, QUANDO IMPRESSO, TORNA-SE UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA

1. OBJETIVO

Assegurar que sejam tomadas ações, para tratamento de todas as situações que implicam em tomadas de Suspensão, Cancelamento ou Redução de escopo da Certificação.

2. APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se às atividades relacionadas aos desempenhos dos processos e departamentos dentro do sistema de gestão da BRICS, que deverá assegurar a sistemática de gerenciamento de todas as situações que implica em suspensão, cancelamento ou redução de escopo de certificação.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Na aplicação deste documento, poderá ser necessário consultar:

- ABNT NBR ISO/IEC 17000.
- ABNT NBR ISO/IEC 17021.
- MQ-OCP 001 (Manual da Qualidade de Certificação de Produto).

4. DEFINIÇÕES

- **Alta direção:** Executivo Sênior da BRICS designado pelos Representantes Legais.
- **Suspensão de Certificação:** Quaisquer conclusões oriundas do não atendimento pelo cliente de requisitos das portarias, normas técnicas ou obrigações contratuais de forma que implica na necessidade de suspender a concessão da certificação.
- **Cancelamento de certificação:** Quaisquer conclusões oriundas do não atendimento pelo cliente de requisitos das portarias, normas técnicas ou obrigações contratuais de forma que implica na necessidade de cancelar a concessão da certificação.
- **Redução de escopo de certificação:** Tomada de decisão mediante a solicitação do cliente, ou detectada durante a auditoria, da redução do escopo estabelecido no certificado de conformidade.

5. RESPONSABILIDADE E AUTORIDADE

É de responsabilidade e autoridade da **Qualidade, do técnico** e do **Coordenador Técnico**, manter e fazer cumprir a sistemática para gerenciamento das atividades relacionadas à suspensão, cancelamento ou redução de escopo certificado estabelecidas neste procedimento, bem como sugerir melhorias para o processo.

6. CONDIÇÕES GERAIS

Para a realização desta sistemática é necessário que os documentos do Sistema da Gestão estejam implementados efetivamente.

7. PROCEDIMENTOS

As medidas tomadas pela BRICS que implicam na Suspensão, Cancelamento ou Redução do escopo de certificação, deverão ser tomadas de forma técnica e imparcial. A **apelação**, conforme o procedimento **P 16 Tratamento de Reclamações, Apelações e Disputas** é a forma de manifestação de clientes ou partes interessadas quando não concordarem com a decisão tomada pela BRICS. O processo que leva a decisão de Suspender, Cancelar ou Reduzir o escopo de certificação deverão ser tratadas pela BRICS, conforme descrito neste procedimento.

7.1. Suspensão de certificação

As suspensões da certificação são descritas da seguinte forma:

7.1.2. Certificado de conformidade – Certificação de Produtos

Quando o cliente não atender os requisitos estabelecidos nas normas técnicas e Regulamentos de avaliação da conformidade dos produtos, serão comunicados dessas não conformidades após as auditorias de fábrica e a análise dos resultados dos

ESTE DOCUMENTO, QUANDO IMPRESSO, TORNA-SE UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA

ensaios. O cliente auditado deverá elaborar e enviar a BRICS um Plano de ação Corretiva de acordo com os prazos previstos nos regulamentos técnicos ou normativos. O não atendimento aos prazos poderá acarretar na suspensão do certificado.

7.2. Cancelamento de certificação

Os cancelamentos da certificação são descritos da seguinte forma:

7.2.1. Certificado de conformidade – Certificação de Produtos

Quando o cliente não atender os requisitos estabelecidos nas normas técnicas e Regulamentos de avaliação da conformidade dos produtos, serão comunicados dessas não conformidades após as auditorias de fábrica e a análise dos resultados dos ensaios. O cliente auditado deverá elaborar e enviar a BRICS um Plano de ação Corretiva de acordo com os prazos previstos nos regulamentos técnicos ou normativos. O não atendimento aos prazos poderá acarretar no cancelamento do certificado, conforme previsto em cada esquema de certificação.

7.3. Redução de escopos

As reduções de escopos são descritas da seguinte forma:

A redução de escopo no atendimento ao esquema de certificação é realizada mediante análise crítica e o Técnico poderá pedir a re-emissão do certificado de conformidade.

8. HISTÓRICO DE REVISÃO

O histórico abaixo permite a informação dos motivos, datas e responsabilidades de todas as alterações efetuadas neste procedimento para tratamento das suspensões, cancelamento ou Redução de escopos de certificação.

Data	Revisão	Alteração / Motivo	Item	Página
16/10/2012	01	Análise Crítica antes da emissão – Executivo Sênior	Todos	Todas
19/03/2013	02	Alteração do Executivo Sênior no Rodapé	---	Todas
14/05/2014	03	Adequação para NBR ISO/IEC 17065:2013	Todos	Todas
03/06/2014	04	Onde era mencionado tratamento de reclamação foi corrigido para suspensão, cancelamento, e redução de escopo	8	5
30/04/2015	05	Revisão Coordenação da Qualidade	Todos	Todas
24/01/2017	06	Revisão Geral do Procedimento	Todos	Todos

ESTE DOCUMENTO, QUANDO IMPRESSO, TORNA-SE UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA